

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 1952/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

“Altera Portaria nº 745/2021 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato administrativo nº 010/2021, firmado com a empresa **SICOM CONTABILIDADE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **14.994.042/0001-08**; proveniente do Processo Administrativo Eletrônico nº **286/2022**, referente à **Contratação de Empresa para prestação de assessoria em Contabilidade Pública sobre a elaboração de peças contábeis da Fundação UNIRG.**

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

RESOLVE,

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 745/2021 e **DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **Sr. Levy da Costa Neres**, matrícula funcional nº 1194, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no **Processo Administrativo Eletrônico 286/2022**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 25 dias do mês de outubro de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

Publicado no Placar

**Em: 25 de outubro de
2023**

Tanyelle